

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 50/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.577 de 15 de março de 2021, da Lei Municipal nº 1.591 de 08 de junho de 2021, da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, o Edital de Ampliação de Vagas nº 38/2023, conforme a Portaria nº 165/2023, de 20 de março de 2023, e o requerimento protocolado sob o nº 1286 de 20 de março de 2023,

RESOLVE

RETIFICAR a redação do Edital nº 48/2023, de 14 de abril de 2023, **onde se lê:**

"EDITAL Nº 48/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.577 de 15 de março de 2021, da Lei Municipal nº 1.591 de 08 de junho de 2021, da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, o Edital de Ampliação de Vagas nº 38/2023, conforme a Portaria nº 165/2023, de 20 de março de 2023, e o requerimento protocolado sob o nº 1286 de 20 de março de 2023,

Leia – se:

EDITAL Nº 49/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.577 de 15 de março de 2021, da Lei Municipal nº 1.591 de 08 de junho de 2021, da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 01/2021 de 26 de março de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021 de 23 de abril de 2021, o Edital de Ampliação de Vagas nº 38/2023, conforme a Portaria nº 165/2023, de 20 de março de 2023, e o requerimento protocolado sob o nº 1286 de 20 de março de 2023,"

Permanecendo as demais informações do referido Edital inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal